

Resolução nº : 7242/99
Protocolo nº : 488184/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL
ÁQUILA DE PINHAIS
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL
ÁQUILA DE PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ÁQUILA DE PINHAIS e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 2.042,40 (dois mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente